

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA LOGOMARCA DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DA UFMT-CEEQ

1. DO CONCURSO E DE SEU OBJETIVO

1.1. A Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, por meio da Coordenação do Centro de Equoterapia da UFMT e do Núcleo de Estudos em Equoterapia (Resolução CONSUNI nº 17 de , torna público o concurso para a escolha da logomarca do Centro de Equoterapia da UFMT, na forma do regulamento abaixo.

1.2. O objetivo do presente concurso é a criação da logomarca comemorativa do Centro de Equoterapia da UFMT – CEEQ.

1.3. A logomarca a ser escolhida deverá compreender aspectos apresentados no item 8. DO HISTÓRICO, cujo item 8.1 expressa a finalidade da Unidade.

1.4. A logomarca vencedora passará a ser propriedade exclusiva da Universidade Federal de Mato Grosso - MT e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, sites e outras situações referentes ao Centro de Equoterapia.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. O concurso está aberto a trabalhos individuais ou em grupos de até 02 (duas) pessoas.

2.2. Estão aptos a participar do concurso toda comunidade acadêmica (docentes, discentes, funcionários terceirizados) e externa à UFMT, bem como agências de publicidade e empresas especializadas em comunicação visual.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições para apresentação das propostas de logomarca será de 07 de fevereiro a 05 de abril de 2019, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI (link: <https://sei.ufmt.br/sei>).

3.2. A inscrição dos trabalhos é gratuita.

3.3. Cada participante ou dupla de participantes poderá inscrever apenas 01 (um) trabalho.

3.4. O documento abaixo, devidamente preenchido e assinado, deverá ser escaneado e anexado ao Processo Protocolado Via SEI no ato da submissão, pelos participantes ou por eles autorizados:

I. Ficha de inscrição (Anexo II), sendo a mesma para as 02 (duas) pessoas, quando for o caso;

3.5. Os documentos/materiais abaixo também deverão ser escaneados e anexados ao Processo Protocolado Via SEI, no ato da submissão e sem identificação de autoria, contendo o seguinte título no processo “Concurso para escolha da logomarca do Centro de Equoterapia da UFMT”.

I. Ficha com logomarca e sua descrição, escaneada e anexada, para compreensão da Comissão Julgadora (Anexo III e IV);

II. Trabalho (logomarca), escaneado no formulário em anexo e anexado ao processo;

3.6. Todos formulários devidamente preenchidos deverão ser escaneados e anexados ao Processo encaminhado Via Protocolo Virtual da UFMT (SEI). Serão admitidos apenas um processo por candidato ou dupla de candidatos;

3.7. A logomarca vencedora deverá ser gravada em mídia removível, em formato vetorial até 3 dias úteis após a divulgação do resultado na página da UFMT;

3.8. A inscrição, bem como a análise do material pela Comissão Julgadora, será efetivada somente se toda a documentação e materiais exigidos estiverem em acordo com o presente regulamento.

4. DOS TRABALHOS

4.1. Deverão ser enviados trabalhos originais e inéditos, submetidos via processo digital na plataforma SEI, a serem encaminhadas juntamente ao material de inscrição constante nos itens 3.4 e 3.5.

4.2. O arquivo digital deverá ser entregue em mídia removível em formato CDR (Corel Draw) vetorizado e nas extensões JPEG e EPS em fundo transparente, para que o acesso seja feito em programas abertos ou comumente utilizados para computação gráfica. Não nos responsabilizamos por quaisquer eventuais problemas nas mídias e seus arquivos. A mídia não será devolvida.

4.3. A proposta da logomarca deverá ser apresentada em aplicações coloridas, em tons de cinza e em tons monocromáticos (em fundo branco e em fundo preto). Os trabalhos na mídia removível devem oferecer condições para perfeita reprodução gráfica.

4.4. Os trabalhos não deverão ser assinados. As folhas contendo o trabalho submetido, bem como a ficha com logomarca/descrição (Anexo IV) e o arquivo digital, não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos ou quaisquer indicações que possam identificar sua autoria, sob pena de desclassificação.

5. DA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos submetidos serão avaliados por uma Comissão Julgadora a ser definida pela Coordenação do Centro de Equoterapia da UFMT.

5.2. A avaliação dos trabalhos obedecerá aos seguintes critérios:

I. Relação com a finalidade do Centro de Equoterapia: 50%;

II. Criatividade (inovação conceitual e técnica): 20%;

III. Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 10%;

IV. Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital): 10%;

V. Comunicação (concisão e universalidade): 10%;

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

6.1. Os 02 (dois) primeiros colocados no concurso receberão um certificado, considerando a sequência em que foram classificados.

6.2. O primeiro colocado receberá como prêmio um troféu confeccionado pelo Laboratório de Arquitetura e Urbanismo da UFMT, além de um *voucher* do Recanto Country no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

6.3. A divulgação do resultado do concurso ocorrerá através do site da UFMT, inclusa a divulgação do(s) nome(s) do(a/s) vencedor(a/es).

6.4. O(a/s) autor(a/es/as) da logomarca vencedora será(ão) convidado(a/s) a participar da Aula Magna da Semana do Acolhimento ao Calouro, no início do período letivo de 2019/1, para receber a premiação.

7. DO HISTÓRICO DO CENTRO DE EQUOTERAPIA

7.1. O Centro de Equoterapia da UFMT (CEEQ) atua como um laboratório com capacidade para atender diferentes cursos devido ao seu caráter multidisciplinar e interdisciplinar, são contemplados os cursos de Fisioterapia, Psicologia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Fonoaudiologia, Educação Física, Pedagogia, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Medicina, Saúde Coletiva, entre outros. Por se tratar de um trabalho multidisciplinar com cunho filantrópico busca atender a população de baixa renda permitindo que a mesma tenha acesso a um serviço na maioria das vezes elitizado por outras entidades. Além da importância social o Programa agrega uma série de projetos das mais diversificadas áreas contribuindo e fomentando a pesquisa na Instituição.

7.2. O Centro de Equoterapia da UFMT tem por objetivo principal fornecer um serviço gratuito a membros da comunidade cujo perfil se enquadre no programa de atendimento e reunir profissionais de diversas áreas para de forma conjunta estabelecer um plano de trabalho que beneficie o indivíduo como um todo, contemplando os pilares ensino, pesquisa e extensão que orientam a conduta Institucional.

7.3. O Projeto de Implantação do Centro de Equoterapia na UFMT iniciou em 2011, desde então vários projetos de extensão em parceria com estabelecimentos privados foram desenvolvidos até que as instalações dentro da UNiversidade fossem concluídas. A conclusão das obras deu-se em 2018 e a previsão de inauguração do Centro está prevista para 2019.

7.4. O Núcleo de Estudos em Equoterapia foi criado mediante Resolução CONSUNI N.º 17, DE 03 DE JULHO DE 2013 e atua de forma complementar e indissociável do Centro de Equoterapia. Todas as atividades desenvolvidas pelo Centro de Equoterapia, bem como a elaboração de projetos de pesquisa e extensão, são realizadas em reuniões do Núcleo de Estudos.

7.5. A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento psicossocial de pessoas portadoras de deficiência e /ou necessidades especiais. A Associação Nacional de Equoterapia (ANDE-BRASIL) orienta que as atividades equoterápicas devem ser desenvolvidas por equipe interdisciplinar, envolvendo o maior número possível de áreas profissionais nos campos da saúde, educação e equitação.

7.6. O Centro de Equoterapia da UFMT é um Programa de Extensão registrado atualmente na PROVIVAS/CODEX, Edital PBEXT 2018, sob protocolo nº 250120181530541232 e está atuante desde 2012 onde vem desenvolvendo anualmente

projetos de extensão e pesquisa devidamente registrados no âmbito da UFMT (PROVIVAS e PROPEQ) e atuando na complementação e formação de acadêmicos de diferentes áreas na prática de Equoterapia.

7.7. Atualmente, são mais de 10 projetos desenvolvidos, 50 bolsistas de extensão e pibic, mais de 100 estagiários de vários cursos da UFMT e outras instituições envolvidos nas atividades, e aproximadamente 1900 sessões de Equoterapia realizadas ao longo destes 7 anos de atuação, números que tendem a aumentar uma vez que as sessões de equoterapia passarão a ser realizados no Centro de Equoterapia da UFMT com capacidade inicial de executar maior número de atendimentos semanais.

8. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE EQUOTERAPIA DA UFMT:

8.1. Ação Sócio-Educativa: na medida em que prevê a inclusão social de crianças e jovens através de atividades voltadas para o animal os acadêmicos estão vivenciando a zooterapia e utilizando esta ferramenta para melhorar o convívio social ao mesmo tempo em que estão praticando a cidadania auxiliando portadores de necessidades especiais na prática de equoterapia (auxiliar na montaria, guiar os animais, tratar os animais, etc.). Acadêmicos que desenvolvem atividades com portadores de necessidades especiais adotam uma conduta social mais cidadã e humanitária refletindo positivamente em seu crescimento profissional e pessoal.

8.2. Ação Inclusiva: refere-se a participação de diferentes segmentos da sociedade, portadores de necessidades especiais de natureza variada, e que com esta prática inclusiva estarão melhorando o convívio social e a saúde. Esta prática desenvolvida pelos acadêmicos apresenta considerável impacto social, pela ação de superação dos problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso dos mesmos ao processo de formação e de qualificação.

8.3. Ação Multiprofissional: este Programa é fundamentalmente multiprofissional, multidisciplinar e interdisciplinar, uma vez que agrega diversas áreas de conhecimento e necessita da co-participação das mesmas para delinear um plano de ação visando atingir seus objetivos. É uma forma de preparar acadêmicos e docentes para o trabalho em equipe, respeito mútuo e cooperação. Além disso, atende na íntegra os preceitos de interdisciplinaridade, interinstitucionalidade e interprofissionalidade, diretrizes que norteiam as Instituições de Ensino Superior.

8.4. Ação Científica e Tecnológica: os protocolos e metodologias desenhados para este programa através do Núcleo de Estudos em Equoterapia, ficam disponíveis para outros profissionais que tenham interesse em desenvolver a prática da Equoterapia para portadores de necessidades especiais. Além de fornecer riqueza de material para pesquisa o presente programa também serve de escopo para o aprendizado, possibilitando aos acadêmicos dos diversos cursos envolvidos consolidarem o conhecimento e propagar informação através da difusão dos resultados alcançados.

8.5. Ação Econômica e Social: com relação ao tema, considera-se o mesmo inspirador de pesquisas futuras, com estudos de casos para maiores comprovações práticas dos resultados, abrindo espaço para novas possibilidades a serem exploradas e desenvolvidas.

8.6. Ação Ensino, Pesquisa e Extensão: através dos projetos o programa presta atendimento gratuito aos portadores de necessidades especiais que constituem o público alvo dos projetos, isto possibilitou aos acadêmicos contato com várias esferas da sociedade adquirindo conhecimento e experiência para atuarem com diferentes tipos de deficiências neuromotoras e distúrbios neuropsíquicos. Atualmente a UFMT, através do Curso de Zootecnia oferta uma disciplina optativa de Fundamentos em Equoterapia para vários cursos da Instituição e fora dela.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Ao apresentar sua inscrição, o(a) candidato(a) concorda com todas as condições constantes deste regulamento, bem como o conhecimento e leitura dos anexos I, II, III e IV.

9.2. O(a/s) autor(a/es/as) da logomarca vencedora, no ato da premiação, deverá(ao) ceder os direitos patrimoniais referentes à logomarca à UFMT, assinando o Termo de Cessão de Direitos junto à Agência de Inovação e Empreendedorismo da Instituição.

9.3. Ao participar do concurso, o(a) candidato(a) autoriza a UFMT divulgar sua proposta.

9.4. A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não cabendo recursos de nenhuma espécie.

9.5. A premiação prevista no item 6.2, somente será concedida com a efetiva realização dos eventos previstos.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Julgadora.

Lisiane Pereira de Jesus
Coordenadora do Núcleo de Educação em Equoterapia/NEEQ/UFMT
Resolução CONSUNI N° 17, DE 03/07/2013

ANEXO I

| CRONOGRAMA | |
|-------------------------|--|
| 07/02/2019 a 05/04/2019 | Período para inscrições e envio das propostas. |
| 08/04/2019 a 16/04/2019 | Julgamento das propostas. |
| 18/04/2019 | Previsão da homologação do resultado. |

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PARA LOGOMARCA DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DA UFMT

| | |
|--|-------|
| PARTICIPANTE (nome completo): | |
| () discente da UFMT () docente da UFMT () técnico-administrativo da UFMT () empregado terceirizado da UFMT () membro da comunidade externa | |
| Data de Nascimento: | |
| Endereço: | |
| Bairro: Cidade: | |
| UF: CEP: | |
| E mail: | Fone: |

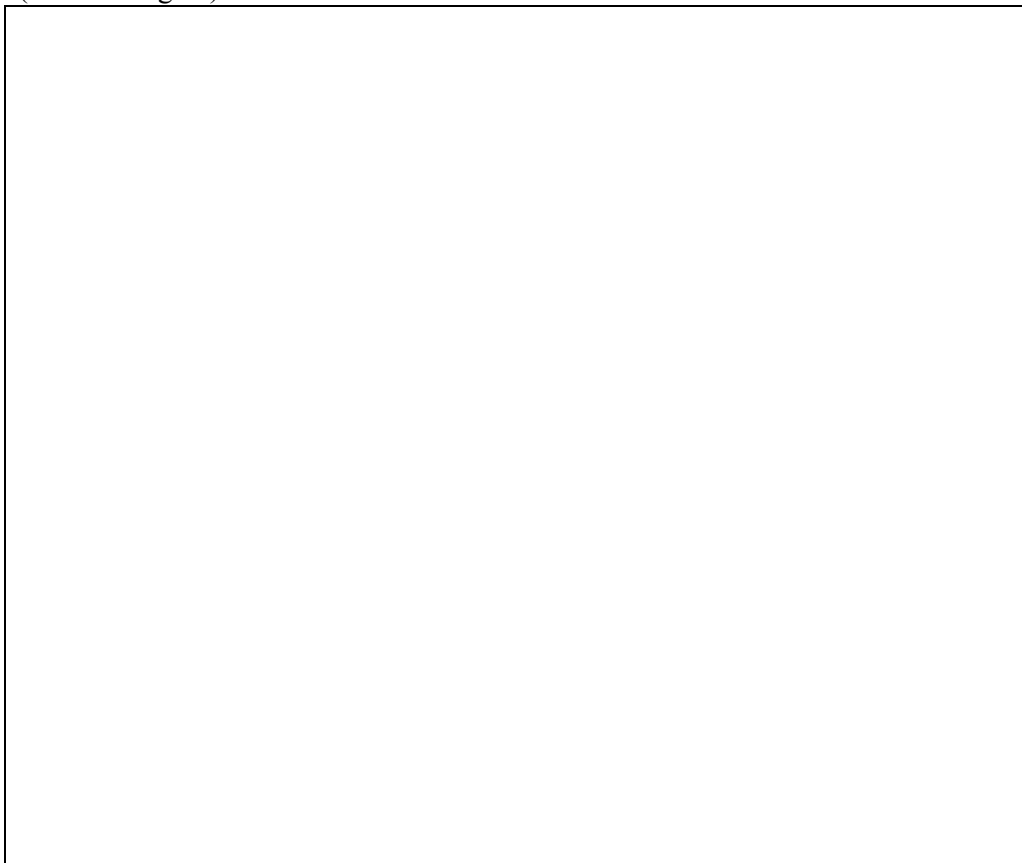
_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do participante

ANEXO III

**IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO
CONCURSO PARA LOGOMARCA DO CENTRO DE EQUOTERAPIA DA
UFMT**

PROPOSTA DA LOGOMARCA ELABORADA:
(inserir imagem)



ANEXO IV
DESCRIÇÃO E SIGNIFICADO DOS ITENS DA LOGOMARCA:
(favor não exceder esta folha)